

PORTARIA Nº 104/2016

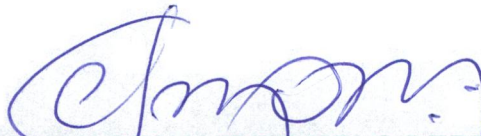
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 23 de fevereiro de 2016, a Portaria nº 635/2015 que designou a Promotora de Justiça **MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA** para responder, cumulativamente, pela 7ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de fevereiro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça